

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

CONFORME ART. 18, § 1º da Lei 14.133 de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005,
DE 26 DE JANEIRO DE 2024

1.1 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:
1	RUBIA VIRGINIO DA SILVA DIAS		Coordenadora de Benefícios Eventuais
2	ÉRIKA RAPHAELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	erikaraphaella02@hotmail.com	Gestora de Contrato
3	CAROL ALVES DE AZEVEDO SILVA		Nutricionista

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Tendo em vista a necessidade de manter as ações deste Fundo Municipal de Assistência Social, notadamente em relação aos benefícios eventuais, às famílias que estão em situação de vulnerabilidade social do Município de Aliança – PE.

Constitui objeto do presente ETP o estudo de viabilidade para eventual a aquisição parcelada de cestas básicas montadas em dois formatos tipo I (composição reduzida) e tipo II (composição ampliada), destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, acompanhadas e/ou referenciadas pela Política Municipal de Assistência Social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais unidades socioassistenciais.

Além do atendimento rotineiro às famílias em situação de vulnerabilidade social, as cestas básicas a serem adquiridas também se destinam ao atendimento de pessoas e famílias afetadas por situações de emergência ou calamidade pública, caso venham a ocorrer no município.

2.2 DA JUSTIFICATIVA - O Benefício Eventual de “contribuição alimentar” através de cestas básicas, destina-se aos cidadãos e às famílias residentes no Município da Aliança, que se encontram com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos de uma alimentação deficiente que fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros conforme permitível na Lei Municipal 1.666/2018.

2.3. Justificativa para Aquisição de Cestas Básicas Já Montadas

A aquisição de cestas básicas já montadas se justifica pelas seguintes razões técnicas, operacionais e socioassistenciais:

A aquisição das cestas básicas de forma unitária por item (ou seja, com a compra separada de cada gênero alimentício que compõe a cesta) tem se mostrado inviável do ponto de vista operacional, logístico e de eficiência administrativa, pelas razões a seguir expostas:

- Diferentes prazos de entrega entre fornecedores: Quando os itens são licitados separadamente, cada fornecedor entrega seus produtos em prazos distintos, o que impede a montagem imediata das cestas básicas. Essa defasagem na entrega ocasiona atrasos na formação dos kits completos, comprometendo o cronograma de distribuição e gerando prejuízos à população em situação de vulnerabilidade.
- Necessidade de manutenção de estoque e riscos de deterioração:



Para aguardar a chegada de todos os itens e possibilitar a montagem das cestas, a administração precisaria manter estoque adequado de produtos alimentícios, o que implica em custos adicionais com armazenamento, controle e logística. Ademais, determinados itens perecíveis ou de validade reduzida podem sofrer deterioração durante o período de espera, ocasionando desperdício de recursos públicos.

- Risco de descontinuidade no atendimento à população:

O atraso na montagem das cestas e a falta de itens essenciais impedem a pronta resposta às demandas emergenciais da Assistência Social, gerando descontinuidade na prestação do benefício eventual e comprometendo a efetividade da política pública.

Ademais, é comum comercialização de cestas básicas prontas no mercado com composição padronizada e embalagem adequada para transporte e armazenamento. Dessa forma, a aquisição das cestas montadas não restringe a competitividade, pois existem diversos fornecedores capazes de atender à demanda, em condições de igualdade.

Diante do exposto, procederemos estudo de viabilidade para aquisição conjunta dos itens que compõem cestas montadas, visado atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher garantindo agilidade na entrega, qualidade do produto e continuidade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.4. Justificativa Técnica para a Utilização de Dois Tipos de Cesta Básica (Composição Reduzida e Composição Ampliada)

Considerando a necessidade de garantir o atendimento adequado às famílias beneficiárias do programa de assistência alimentar, justifica-se a adoção de dois tipos de cesta básica, diferenciados pela quantidade e variedade de itens:

- Cesta Básica – Composição Reduzida (Tipo I)
- Cesta Básica – Composição Ampliada (Tipo II)

A implementação dessa diferenciação se fundamenta nos seguintes aspectos:

1. Adequação ao perfil das famílias atendidas

O município atende famílias com diferentes níveis de demanda alimentar. Algumas possuem número reduzido de membros, enquanto outras são mais numerosas ou se encontram em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica. A cesta de composição ampliada possibilita ajustar a oferta às necessidades reais, garantindo a efetividade da política social.

2. Princípio da equidade

Ao diferenciar a composição das cestas, o município assegura que os recursos públicos sejam distribuídos de forma equitativa, contemplando com maior volume de alimentos aquelas famílias cuja condição social exige atenção mais intensificada, sem comprometer o atendimento das demais.

3. Alinhamento com critérios técnicos e socioassistenciais

A classificação das cestas em “Composição Reduzida” e “Composição Ampliada” está alinhada aos parâmetros utilizados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pelas boas práticas de gestão socioassistencial, uma vez que reconhece que diferentes graus de vulnerabilidade exigem diferentes níveis de proteção.

3. ÁREA REQUISITANTE



Área Requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social (Coordenação de Benefícios Eventuais)	Rubia Virginio da silva dias

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.3 A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento expedida pelo Fundo Municipal de Assistência Social acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.

4.4 Os produtos serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente), indicado pela Secretaria.

4.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.

4.7 O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.8 A Contratada deverá se responsabilizar por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 18 a 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os gêneros com avarias.

4.9 O prazo de vigência da contratação será estabelecido no próprio instrumento contratual e observará a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.10 A demanda deverá ser acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.

4.11 A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição de qualquer produto que componha a cesta básica, caso entregues danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.12 Na substituição de produtos que componha a cesta básica, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.13 DA VALIDADE DO PRODUTO

4.13.1. Os produtos deverão, na data da entrega, apresentar o prazo de validade mínimo indicado na descrição do item.

4.14. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.14.1. Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS, com a Justiça do Trabalho e situação

econômico-financeira, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins e balanço patrimonial apresentado na forma da Lei.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme disciplina o inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das soluções possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo a contratar.

5.2. A Lei Federal nº 14.133/2021, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

5.3. Os gêneros Alimentícios compostos em cestas básicas, constantes deste processo possuem características que os qualificam como comuns, por poderem ser definidos conforme especificações usuais de mercado. Além disso, são comercializados no mercado por uma grande gama de fornecedores, entre distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições, sendo plenamente possível ampla disputa na busca pelo menor preço.

5.4. A demanda de gêneros alimentícios em forma de cestas básicas para unidades do Fundo Municipal de Assistência Social é rotineira e recorrente o que leva a inferir a repetição de solução comumente utilizada em outros exercícios, onde as empresas foram selecionadas por meio da realização de procedimento de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para fins de REGISTRO DE PREÇOS.

5.5. Além do aspecto econômico, a modalidade escolhida garante os aspectos qualitativos em termos de benefícios de agilidade processual para o alcance dos objetivos da contratação.

5.6. Durante as buscas de preços não foram identificadas atas de registro de preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda desta Secretaria.

5.7. Dentro do presente estudo, foram analisados preços através do portal <https://www.fontedepreços.com.br> e www.bancodeprecos.com.br as bases de preços: : LICITAÇÕES-E, LICITANET, Tome Conta PE, Portal de Compras Públicas e BNC, com a finalidade de identificar a existência de outras formas de solução para a necessidade, bem como consultar diversos preços para melhor formar a cesta de preço estimativa, na forma estabelecida na planilha de composições anexa ao ETP.

5.8 Foram utilizados parâmetros de consultas de preços em conformidade com o Art. 23 da LEI 14.133/2021. A tabela de composições de custos segue anexa a este estudo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

OBJETO PRETENDIDO NA SOLUÇÃO: Registro de Preços visando o fornecimento parcelado de Cesta Básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que se encontrem em risco alimentar, no Município da Aliança.

Outrossim, neste Processo Licitatório os produtos a serem entregues no local e espaço solicitado com todos os encargos inclusos, sendo:

- 1 – Frete;
- 2 – Impostos
- 3 – Descarga.

Endereço de entrega: Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Domingos Braga, S/N, - Centro, Aliança - PE, 55.890-000.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS – TOTAL DE 2800 CESTAS, DISTRIBUÍDAS NAS TABELAS A SEGUIR:

TIPO I – Composição reduzida – 1.400 CESTAS				
CESTA BÁSICA MONTADA EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS:				
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Açúcar	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p admitindo a umidade máxima de 0,04% p/p, sem fermentação, isento sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico, c/ peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínima de 04(quatro) meses.	kg	1
2	Arroz	Arroz Parboilizado, tipo 1, de classe longo fino, polido de grãos inteiros, sem glúten, isentos de sujidades, de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais e vegetais, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas acondicionados em embalagens plásticas resistentes, transparente e incolor com embalagem primária de 01kg em plásticos atóxicos termos soldado. Embalagem 1kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	1
3	Biscoito tipo Cream Cracker	Biscoito tipo cream cracker tradicional, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/350g.	Pct	1
4	Café	Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, Emb. c/ 250 g. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	Pct	1
5	Farinha	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno em embalagem de 1 kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	1
6	Feijão	Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados em embalagem de 1 kg, com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	kg	1
7	Fubá	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	Pct	3
8	Goiabada	Goiabada. Doce em pote. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto, Pote c/ 600g.	Und	1
9	Leite em pó integral	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, acondicionado em saco plástico atóxico e impermeável, pacote de 200g, prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	Pct	1
10	Macarrão	Macarrão do tipo espaguete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 400g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Pct	1
11	Óleo	Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalado em garrafas limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter	Und	1



		externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e nº de registro. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
12	Mortadela	Mortadela acondicionada em Bisnaga de 400g. Carne mecanicamente separada de frango, gordura de frango, pele de frango, amido, proteína de soja, sal, açúcar, miúdos de frango: fígado, alho, aromatizantes: com aromas, estabilizantes, corante e aditivos de acordo com a legislação vigente. Sem glúten. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1
13	Sal	Sal, refinado, iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, resistentes e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo. O produto deverá apresentar a validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1

TIPO II – Composição ampliada – 1400 CESTAS

CESTA BÁSICA MONTADA EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Açúcar	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p admitindo a umidade máxima de 0,04% p/p, sem fermentação, isento sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico, c/ peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínima de 04(quatro) meses.	kg	2
2	Arroz	Arroz Parboilizado, tipo 1, de classe longo fino, polido de grãos inteiros, sem glúten, isentos de sujidades, de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais e vegetais, isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas acondicionados em embalagens plásticas resistentes, transparente e incolor com embalagem primaria de 01kg em plásticos atóxicos termos soldado. Embalagem 1kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	2
3	Biscoito tipo Cream Cracker	Biscoito tipo cream cracker tradicional, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/350g.	Pct	1
4	Café	Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, Emb. c/ 250 g. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	Pct	1
5	Farinha	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno em embalagem de 1 kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	1
6	Feijão	Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados em embalagem de 1 kg, com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	kg	3
7	Fubá	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade	Pct	5



		mínima de 10 (dez) meses.		
8	Goiabada	Goiabada. Doce em pote. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto, Pote c/ 600g.	Und	1
9	Leite em pó integral	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, acondicionado em saco plástico atóxico e impermeável, pacote de 200g, prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	Pct	1
10	Macarrão	Macarrão do tipo espaguete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 400g, Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Pct	3
11	Óleo	Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalado em garrafas limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e nº de registro. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1
12	Sal	Sal, refinado, iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, resistentes e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo. O produto deverá apresentar a validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1
13	Carne charque	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE - Produto preparado com carne bovina tipo charque, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vazio transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A carne de charque tradicional deverá ser bovino dianteiro, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400g.	Und	1

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO TOTAL

VALOR CONTRATAÇÃO: R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), conforme divisão a seguir:

8.1. Estimativa da CESTA TIPO I



TIPO I – Composição reduzida						
CESTA BÁSICA MONTADA EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO CONTENDO OS SEGUINTEs PRODUTOS:						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p admitindo a umidade máxima de 0,04% p/p, sem fermentação, isento sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico, c/ peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínima de 04(quatro) meses.	kg	1	R\$ 4,89	R\$ 4,89
2	Arroz	Arroz Parboilizado, tipo 1, de classe longo fino, polido de grãos inteiros, sem glúten, isentos de sujidades, de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais e vegetais, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas acondicionados em embalagens plásticas resistentes, transparente e incolor com embalagem primária de 01kg em plásticos atóxicos termos soldado. Embalagem 1kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	1	R\$ 3,90	R\$ 3,90
3	Biscoito tipo Cream Cracker	Biscoito tipo cream cracker tradicional, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/350g.	Pct	1	R\$ 6,98	R\$ 6,98
4	Café	Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, Emb. c/ 250 g. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	Pct	1	R\$ 8,98	R\$ 8,98
5	Farinha	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno em embalagem de 1 kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	1	R\$ 5,80	R\$ 5,80



6	Feijão	Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados em embalagem de 1 kg, com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	kg	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
7	Fubá	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	Pct	3	R\$ 2,26	R\$ 6,78
8	Goiabada	Goiabada. Doce em pote. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto, Pote c/ 600g.	Und	1	R\$ 6,12	R\$ 6,12
9	Leite em pó integral	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, acondicionado em saco plástico atóxico e impermeável, pacote de 200g, prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	Pct	1	R\$ 6,71	R\$ 6,71
10	Macarrão	Macarrão do tipo espaguete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 400g, Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Pct	1	R\$ 3,59	R\$ 3,59
11	Óleo	Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalado em garrafas limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e nº de registro. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1	R\$ 7,97	R\$ 7,97
12	Mortadela	Mortadela acondicionada em Bisnaga de 400g. Carne mecanicamente separada de frango, gordura de frango, pele de frango, amido, proteína de soja, sal, açúcar, miúdos de frango: fígado, alho, aromatizantes: com aromas, estabilizantes, corante e aditivos de acordo com a legislação vigente. Sem glúten. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1	R\$ 8,84	R\$ 8,84



13	Sal	Sal, refinado, iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, resistentes e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo. O produto deverá apresentar a validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
VALOR TOTAL DA CESTA:					R\$ 77,56	

TOTAL ESTIMATIVO DA CESTA TIPO I – R\$ 108.584,00 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais. Equivalente a 1.400 cestas.

8.2. Estimativa da CESTA TIPO II

TIPO II – Composição Ampliada						
CESTA BÁSICA MONTADA EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS:						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p admitindo a umidade máxima de 0,04% p/p, sem fermentação, isento sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico, c/ peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínima de 04(quatro) meses.	kg	2	R\$ 4,89	R\$ 9,78
2	Arroz	Arroz Parboilizado, tipo 1, de classe longo fino, polido de grãos inteiros, sem glúten, isentos de sujidades, de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais e vegetais, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas acondicionados em embalagens plásticas resistentes, transparente e incolor com embalagem primária de 01kg em plásticos atóxicos termos soldado. Embalagem 1kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
3	Biscoito tipo Cream Cracker	Biscoito tipo cream cracker tradicional, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/350g.	Pct	1	R\$ 6,98	R\$ 6,98
4	Café	Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, Emb. c/ 250 g. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	Pct	1	R\$ 8,98	R\$ 8,98



5	Farinha	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno em embalagem de 1 kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	1	R\$ 5,80	R\$ 5,80
6	Feijão	Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados em embalagem de 1 kg, com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	kg	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
7	Fubá	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	Pct	5	R\$ 2,26	R\$ 11,30
8	Goiabada	Goiabada. Doce em pote. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto, Pote c/ 600g.	Und	1	R\$ 6,12	R\$ 6,12
9	Leite em pó integral	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, acondicionado em saco plástico atóxico e impermeável, pacote de 200g, prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	Pct	1	R\$ 6,71	R\$ 6,71
10	Macarrão	Macarrão do tipo espaguete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 400g, Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Pct	3	R\$ 3,59	R\$ 10,77
11	Óleo	Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalado em garrafas limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e nº de registro. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1	R\$ 7,97	R\$ 7,97
12	Sal	Sal, refinado, iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, resistentes e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo. O produto deverá apresentar a validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50

13	Carne charque	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE - Produto preparado com carne bovina tipo charque, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vário transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A carne de charque tradicional deverá ser bovino dianteiro, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400g.	Und	1	R\$ 19,73	R\$ 19,73
VALOR TOTAL DA CESTA:					R\$ 119,94	

VALOR TOTAL DA CESTA TIPO II – R\$ 167.917,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e dezesseis reais). Equivalente a 1.400 cestas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO SE APLICÁVEL:

A aquisição será de forma parcelada, com julgamento do objeto POR LOTES.

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto em itens sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável.

Ocorre que no Município de Aliança, em licitações pretéritas de julgamento POR ITEM, foram registradas situações de logística e aumento de custos que inviabilizaram a aquisição por item, tendo em vista que algumas empresas que inicialmente venceram o certame, quando foram convocadas a entregar os respectivos itens, quedaram-se de sua obrigação. Além de custos adicionais de local apropriado para depósito e montagem das respectivas cestas. Contudo, quando realizado o (Processo Licitatório nº 007/2022 e Pregão Eletrônico nº 002/2022) com julgamento por lote (aquisição da cesta básica já devidamente montada) o certame atendeu perfeitamente as necessidades da Secretaria de assistência Social quanto a execução do objeto, motivo pelo qual conclui-se que o procedimento efetuado com julgamento POR LOTE (equivalente a cesta montada).

O objeto da contratação quando da existência de itens que superem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será o item dividido e disputado em regime de ampla concorrência, cota reservada e quando não superar o referido valor será realizada a disputa exclusiva à microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006.

Assim, foram divididos os Lotes:

9.1. O LOTE 1, refere-se a cesta básica **TIPO I** em **COTA RESERVADA PARA ME/EPP**, no quantitativo de 350 cestas, conforme tabela:



LOTE 1 – CESTA TIPO I – Composição Reduzida – COTA RESERVADA

CESTA BÁSICA MONTADA EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 COTA RESERVA	Açúcar	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p admitindo a umidade máxima de 0,04% p/p, sem fermentação, isento sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico, c/ peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínima de 04(quatro) meses.	kg	350	4,89	1.711,50
2 COTA RESERVA	Arroz	Arroz Parboilizado, tipo 1, de classe longo fina, polido de grãos inteiros, sem glúten, isentos de sujidades, de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais e vegetais, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas acondicionados em embalagens plásticas resistentes, transparente e incolor com embalagem primária de 01kg em plásticos atóxicos termos soldado. Embalagem 1kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	350	3,90	1.365,00
3 COTA RESERVA	Biscoito tipo Cream Cracker	Biscoito tipo cream cracker tradicional, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/350g.	Pct	350	6,98	2.443,00
4 COTA RESERVA	Café	Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, Emb. c/ 250 g. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	Pct	350	8,98	3.143,00
5 COTA RESERVA	Farinha	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno em embalagem de 1 kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	350	5,80	2.030,00
6 COTA RESERVA	Feijão	Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados em embalagem de 1 kg, com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	kg	350	5,50	1.925,00
7 COTA RESERVA	Fubá	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	Pct	1050	2,26	2.373,00

8 COTA RESERVA	Goiabada	Goiabada. Doce em pote. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto, Pote c/ 600g.	Und	350	6,12	2.142,00
9 COTA RESERVA	Leite em pó integral	Leite em pó integral , com teor de matéria gorda mínimo de 26%, acondicionado em saco plástico atóxico e impermeável, pacote de 200g, prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	Pct	350	6,71	2.348,50
10 COTA RESERVA	Macarrão	Macarrão do tipo espaguete ; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 400g, Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Pct	350	3,59	1.256,50
11 COTA RESERVA	Óleo	Óleo vegetal comestível, de Soja , TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalado em garrafas limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e nº de registro. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	350	7,97	2.789,50
12 COTA RESERVA	Mortadela	Mortadela acondicionada em Bisnaga de 400g. Carne mecanicamente separada de frango, gordura de frango, pele de frango, amido, proteína de soja, sal, açúcar, miúdos de frango: fígado, alho, aromatizantes: com aromas, estabilizantes, corante e aditivos de acordo com a legislação vigente. Sem glúten. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	350	8,84	3.094,00
13 COTA RESERVA	Sal	Sal , refinado, iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo. O produto deverá apresentar a validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	350	1,50	525,00
Vinte e sete mil cento e quarenta e seis reais						27.146,00

9.2. O LOTE 2, refere-se a cesta básica **TIPO I** em **AMPLA CONCORRÊNCIA**, no quantitativo de 1.050 cestas, conforme tabela:



LOTE 2 – CESTA TIPO I – Composição Reduzida
COTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CESTA BÁSICA MONTADA EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO CONTENDO OS SEGUINTES PRODUTOS:						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 COTA PRINCIPAL	Açúcar	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p admitindo a umidade máxima de 0,04% p/p, sem fermentação, isento sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico, c/ peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínima de 04(quatro) meses.	kg	1050	4,89	5.134,50
2 COTA PRINCIPAL	Arroz	Arroz Parboilizado, tipo 1, de classe longo fina, polido de grãos inteiros, sem glúten, isentos de sujidades, de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais e vegetais, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas acondicionados em embalagens plásticas resistentes, transparente e incolor com embalagem primária de 01kg em plásticos atóxicos termos soldado. Embalagem 1kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	1050	3,90	4.095,00
3 COTA PRINCIPAL	Biscoito tipo Cream Cracker	Biscoito tipo cream cracker tradicional, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/350g.	Pct	1050	6,98	7.329,00
4 COTA PRINCIPAL	Café	Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, Emb. c/ 250 g. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	Pct	1050	8,98	9.429,00
5 COTA PRINCIPAL	Farinha	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno em embalagem de 1 kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	1050	5,80	6.090,00
6 COTA PRINCIPAL	Feijão	Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados em embalagem de 1 kg, com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	kg	1050	5,50	5.775,00
7 COTA PRINCIPAL	Fubá	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	Pct	3150	2,26	7.119,00



8 COTA PRINCIPAL	Goiabada	Goiabada. Doce em pote. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto, Pote c/ 600g.	Und	1050	6,12	6.426,00
9 COTA PRINCIPAL	Leite em pó integral	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, acondicionado em saco plástico atóxico e impermeável, pacote de 200g, prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	Pct	1050	6,71	7.045,50
10 COTA PRINCIPAL	Macarrão	Macarrão do tipo espaguete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 400g, Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Pct	1050	3,59	3.769,50
11 COTA PRINCIPAL	Óleo	Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalado em garrafas limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e nº de registro. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1050	7,97	8.368,50
12 COTA PRINCIPAL	Mortadela	Mortadela acondicionada em Bisnaga de 400g. Carne mecanicamente separada de frango, gordura de frango, pele de frango, amido, proteína de soja, sal, açúcar, miúdos de frango: fígado, alho, aromatizantes: com aromas, estabilizantes, corante e aditivos de acordo com a legislação vigente. Sem glúten. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1050	8,84	9.282,00
13 COTA PRINCIPAL	Sal	Sal, refinado, iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, resistentes e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo. O produto deverá apresentar a validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1050	1,50	1.575,00
Oitenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais					81.438,00	

9.3. O LOTE 3, refere-se a cesta básica TIPO II em COTA RESERVADA PARA ME/EPP, no quantitativo de 350 cestas, conforme tabela:



LOTE 3 – CESTA TIPO II – Composição Ampliada – COTA RESERVADA

CESTA BÁSICA MONTADA EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1 COTA RESERVA	Açúcar	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p admitindo a umidade máxima de 0,04% p/p, sem fermentação, isento sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico, c/ peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínima de 04(quatro) meses.	kg	700	4,89	3.423,00
2 COTA RESERVA	Arroz	Arroz Parboilizado, tipo 1 , de classe longo fina, polido de grãos inteiros, sem glúten, isentos de sujidades, de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais e vegetais, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas acondicionados em embalagens plásticas resistentes, transparente e incolor com embalagem primária de 01kg em plásticos atóxicos termos soldado. Embalagem 1kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	700	3,90	2.730,00
3 COTA RESERVA	Biscoito tipo Cream Cracker	Biscoito tipo cream cracker tradicional , crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/350g.	Pct	350	6,98	2.443,00
4 COTA RESERVA	Café	Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, Emb. c/ 250 g. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	Pct	350	8,98	3.143,00
5 COTA RESERVA	Farinha	Farinha de mandioca , torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno em embalagem de 1 kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	350	5,80	2.030,00
6 COTA RESERVA	Feijão	Feijão do tipo carioquinha , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados em embalagem de 1 kg, com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	kg	1050	5,50	5.775,00
7 COTA RESERVA	Fubá	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	Pct	1750	2,26	3.955,00

8 COTA RESERVA	Goiabada	Goiabada. Doce em pote. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto, Pote c/ 600g.	Und	350	6,12	2.142,00
9 COTA RESERVA	Leite em pó integral	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, acondicionado em saco plástico atóxico e impermeável, pacote de 200g, prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	Pct	350	6,71	2.348,50
10 COTA RESERVA	Macarrão	Macarrão do tipo espaguete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 400g, Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Pct	1050	3,59	3.769,50
11 COTA RESERVA	Óleo	Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalado em garrafas limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e nº de registro. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	350	7,97	2.789,50
12 COTA RESERVA	Sal	Sal, refinado, iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, resistentes e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo. O produto deverá apresentar a validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	350	1,50	525,00
13 COTA RESERVA	Carne charque	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE - Produto preparado com carne bovina tipo charque, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vazio transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A carne de charque tradicional deverá ser bovino dianteiro, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400g.	Und	350	19,73	6.905,50
Quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais						41.979,00



9.4. O LOTE 4, refere-se a cesta básica TIPO II em AMPLA CONCORRÊNCIA, no quantitativo de 1.050 cestas, conforme tabela:

LOTE 4 - TIPO II – Composição Ampliada – COTA AMPLA CONCORRÊNCIA						
CESTA BÁSICA MONTADA EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS:						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1 COTA PRINCIPAL	Açúcar	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p admitindo a umidade máxima de 0,04% p/p, sem fermentação, isento sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico, c/ peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínima de 04(quatro) meses.	kg	2100	4,89	10.269,00
2 COTA PRINCIPAL	Arroz	Arroz Parboilizado, tipo 1 , de classe longo fino, polido de grãos inteiros, sem glúten, isentos de sujidades, de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais e vegetais, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas acondicionados em embalagens plásticas resistentes, transparente e incolor com embalagem primária de 01kg em plásticos atóxicos termos soldado. Embalagem 1kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	2100	3,90	8.190,00
3 COTA PRINCIPAL	Biscoito tipo Cream Cracker	Biscoito tipo cream cracker tradicional , crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/350g.	Pct	1050	6,98	7.329,00
4 COTA PRINCIPAL	Café	Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, Emb. c/ 250 g. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 06 (seis) meses.	Pct	1050	8,98	9.429,00
5 COTA PRINCIPAL	Farinha	Farinha de mandioca , torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno em embalagem de 1 kg. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	kg	1050	5,80	6.090,00
6 COTA PRINCIPAL	Feijão	Feijão do tipo carioquinha , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados em embalagem de 1 kg, com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	kg	3150	5,50	17.325,00



7 COTA PRINCIPAL	Fubá	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. O produto deverá ser entregue, possuindo prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	Pct	5250	2,26	11.865,00
8 COTA PRINCIPAL	Goiabada	Goiabada . Doce em pote. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto, Pote c/ 600g.	Und	1050	6,12	6.426,00
9 COTA PRINCIPAL	Leite em pó integral	Leite em pó integral , com teor de matéria gorda mínimo de 26%, acondicionado em saco plástico atóxico e impermeável, pacote de 200g, prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	Pct	1050	6,71	7.045,50
10 COTA PRINCIPAL	Macarrão	Macarrão do tipo espaguete ; seca, com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 400g, Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Pct	3150	3,59	11.308,50
11 COTA PRINCIPAL	Óleo	Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalado em garrafas limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e nº de registro. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1050	7,97	8.368,50
12 COTA PRINCIPAL	Sal	Sal , refinado, iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, resistentes e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo. O produto deverá apresentar a validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1050	1,50	1.575,00

13 COTA PRINCIPAL	Carne charque	<p>CARNE BOVINA TIPO CHARQUE - Produto preparado com carne bovina tipo charque, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vário transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A carne de charque tradicional deverá ser bovino dianteiro, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400g.</p> <p>cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais</p>	Und	1050	19,73	20.716,50
						125.937,00

9.5. As cestas básicas TIPO I e TIPO II deverão ser montadas e embaladas com os itens e quantitativos descritos nos tópicos 8.1 e 8.2 deste estudo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora o município ainda não conte com o PCA para este exercício, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. As cestas básicas terão como benefício principal o pronto atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar.

12.2. A distribuição de cestas básicas também constitui medida crucial em contextos de calamidade pública ou emergência (como desastres naturais ou crises econômicas), oferecendo auxílio imediato à população afetada.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra. Através de designação de fiscal de gestor de contratos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais com a contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



15.1 Esta equipe de planejamento declara viável a seguinte solução: **Registro de Preços**, objetivando a **contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de cestas básicas para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que se encontrem em risco alimentar**, no Município da Aliança.

15.2. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.

16. Responsáveis

Aliança – PE, 17 de novembro de 2025.

RUBIA VIRGINIO DA SILVA DIAS
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ÉRIKA RAPHAELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATO

CAROL ALVES DE AZEVEDO SILVA
NUTRICIONISTA